



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 39/2026 – GAB.PREF.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ANTONIO CARLOS RESENDE
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA Nº 39/2026 – GAB.PREF.

PORTARIA Nº 39/2026 - GAB.PREF.

Barão de Grajaú/MA, 02 de setembro de 2026.

AUTORIZA A INSTAURAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, ATENDENDO A DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EXARADA NO RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 1100/2026-NUFIS/LIDER10 (PROCESSO TCE Nº 7730/2025).**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como a Instrução Normativa TCE/MA nº 50/2017, pelo presente.****R E S O L V E:****Art. 1º** Autorizar a instauração de Tomadas de Contas Especiais, atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Estado, exarada no Relatório de Instrução nº 1100/2026-NUFIS/LIDER10 (Processo TCE nº 7730/2025), conforme fatos noticiados pela Controladoria Geral do Município, através dos Ofícios nº 01/2026 a 10/2026.**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Tomadas de Contas Especiais:**I - Raimundo Fonseca de Rezende Neto**, Portaria nº 38/2026 - GAB.PREF., exercerá a função de Coordenador, com formação em Direito;**II - Mateus Ferreira de Freitas**, Matrícula nº 1850-1, exercerá a função de Auxiliar Técnico, com formação em Ciências Contábeis;**III - Ruth Otamaria da Silva Aires**, Portaria nº 013/2025 - GAB.PREF., exercerá a função de Auxiliar Técnico, com formação em Engenharia.**Art. 3º** Definir as atribuições do Coordenador das Tomadas de Contas Especiais, nos termos da Instrução Normativa TCE/MA nº 50/2017, com as seguintes funções:**I** - Definir e organizar a ordem de prioridade das demandas submetidas à Comissão;**II** - Orientar e supervisionar a execução dos trabalhos pelos Auxiliares Técnicos;**III** - Conduzir a oitiva das partes ou testemunhas;**IV** - Submeter à autoridade competente os atos sujeitos à deliberação, nos termos da legislação;**V** - Responder aos órgãos de controle externo quando houver solicitação de informações sobre procedimentos de TCE's;**VI** - Acompanhar e orientar os agentes públicos que venham a atuar nas TCE's;**VII** - Realizar diligências para sanear processos de TCE's;**VIII** - Abrir processo de aplicação de penalidade aos contratados por falha na execução contratual;**IX** - Exercer outras atribuições definidas necessárias à conclusão dos procedimentos instaurados.**Art. 4º** São atribuições dos Auxiliares Técnicos das Tomadas de Contas Especiais:**I** - Prestar auxílio técnico e operacional ao Coordenador de TCE's;**II** - Receber e examinar documentos necessários à instrução processual;**III** - Emitir parecer técnico pertinente à sua competência;**IV** - Solicitar ao Coordenador apoio técnico de outros profissionais quando a matéria analisada extrapolar a sua competência;**V** - Fazer a juntada de documentos à instrução processual;**VI** - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância e validade jurídica dos documentos;**VII** - Receber, examinar e se manifestar sobre pedidos e recursos encaminhados pelas partes, bem como encaminhá-los à autoridade competente para decisão;**VIII** - Propor diligências saneadoras;**IX** - Encaminhar o processo devidamente instruído ao Coordenador para que seja submetido à autoridade competente;**X** - Exercer outras atribuições definidas em lei ou regulamento quando inerentes às licitações e contratos administrativos.**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú/MA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Identificador: 4969-8b20c46b34757d915ebb853831bda40498d0cee3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026, assinado em 14/08/2026. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada execução de serviços e obras de engenharia de drenagem pluvial, contenção de taludes e erosões, desassoreamento de cursos d'água, construção de Obras de Arte Especiais (OAE) e recuperação de pavimentação, no município de Barão de Grajaú - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico. Processo Administrativo nº 043/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 011/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44, CONTRATADO: SEBASTIAO A DOS REIS LTDA, CNPJ nº 12.026.916/0001-08. Valor Global: R\$ 940.025,40 (novecentos e quarenta mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 14 de agosto de 2026. Vigência Final: 14 de fevereiro de 2027. Manoel

do Carmo Aires - Secretário de Administração. Barão de Grajaú - MA, 14 de Agosto de 2026.

Identificador: 4969-49707a86c62ee916a05e8a01b09adc4bdfefbb08

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2025, assinado em 12/08/2026. Processo Administrativo nº 080/2025. OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 094/2025, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de consultoria e assistência técnica agropecuária, com foco em orientação técnica, capacitação, levantamento de dados e apoio ao desenvolvimento sustentável da produção rural no município,





destinadas ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Barão de Grajaú - MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44; CONTRATADA: DULCILANY PROJETOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ 59.653.831/0001-05. VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 12/08/2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário Municipal de Administração. Barão de Grajaú - MA, 12 de agosto de 2026.

Identificador: 4969-7ee649f13a53bff8bab1589ddc64b4423b71bf2c





ANTONIO CARLOS RESENDE
Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICÍPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477622000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P3 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-03 00:10:03

